Resolução nº : 2222/2002
Protocolo nº : 68783/02
Origem : REDISUL INFORMÁTICA LTDA
Interessado : REDISUL INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/00213-8, na importância de R$ 23.160,00 (vinte e tres mil e cento e sessenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA